



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.626/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0002. Gestão Político Administrativa.
ATIVIDADE: 2.003. Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
ATIVIDADE: 2.005. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 140.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 190.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira
PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ATIVIDADE:	2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Subtotal			R\$	30.000,00
ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS		
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO:	843.	Serviço da Dívida Interna		
PROGRAMA:	0023.	Encargos especiais.		
ATIVIDADE:	2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais			R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Subtotal			R\$	60.000,00
Total			R\$	290.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.001.	HABITAÇÃO		
FUNÇÃO:	16.	Habitação		
SUBFUNÇÃO:	482.	Habitação Urbana		
PROGRAMA:	0018.	Políticas habitacionais.		
ATIVIDADE:	2.054.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			R\$	50.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Subtotal			R\$	70.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização de vias.		
ATIVIDADE:	2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.		

ELEMENTO DE DESPESA:				
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$	100.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 140.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:


3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 80.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 80.000,00

Total R\$ 290.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Eudes Torcise de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
16/04/14